DECRETO Nº 2032.08, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Convoca a VII Conferência Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal da Saúde no Município de Progresso, a ser realizada conforme segue:

Data: 07.11.2017;
Local: Salão Paroquial, Progresso, Sede.
Horário de início: 13.00 horas.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, na sua ausência, pela Secretária do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 4º - O Regimento Interno da VII Conferência Municipal da Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com organização e realização da VII Conferência Municipal da Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 03 de outubro de 2017.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento